



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: - <i>Secretaria de Educação e Cultura;</i>	Descrição de categoria de investimento: <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição <input type="checkbox"/> Contratação de Serviços
--	---

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<input type="checkbox"/> Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. <input type="checkbox"/> Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input checked="" type="checkbox"/> Adesão à Ata de Registro de Preços. <input type="checkbox"/> Lei Municipal 2738/2017	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: <input type="checkbox"/> Menor Preço Global <input type="checkbox"/> Menor Preço por item <input type="checkbox"/> Menor Preço Lote <input type="checkbox"/> Melhor Técnica <input type="checkbox"/> Técnica e Preço <input type="checkbox"/> Maior Lance ou Oferta <input checked="" type="checkbox"/> Não se enquadra. <input type="checkbox"/> Maior Percentual de Desconto. <input checked="" type="checkbox"/> Adesão à Ata de Registro de Preços.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração); <input checked="" type="checkbox"/> Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores; <input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão); <input checked="" type="checkbox"/> Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município. <input checked="" type="checkbox"/> Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP. <input checked="" type="checkbox"/> E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.
--



4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o “ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2022, RESULTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.0.000031084-8, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS, ACORDADA COM A EMPRESA, MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.011.479/0001-85, COM SEDE SITUADA À QUADRA 103 SUL AV. LO 01 Nº 84, PALMAS - TO, CEP: 77.015-028, REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO ADMINISTRADOR SRA. ANA ORLINDA DE S. FLEURY CURADO, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITO NO CPF SOB Nº: 234.145.451-87 E PORTADOR DO RG Nº 644.804 SSP GO, PARA ATENDER AS DEMANDAS E AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SORRISO-MT NO FORNECIMENTO DE ASSENTOS LONGARINAS E POLTRONAS PARA ATENDIMENTO DA SALA DE AUDITORIO E OUTROS ESPAÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.”, conforme condições, quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição de mobiliário justifica-se em virtude que a Secretaria de Educação e Cultura está funcionando em novo ambiente e necessita de um auditório organizado pois frequentemente organiza reuniões com diretores, coordenadores e professores necessitando de um espaço seguro, amplo, confortável para otimizar a qualidade das reuniões e dos serviços prestados.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1. CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I:

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

- 7.1. Secretaria Municipal de Educação e Cultura: **R\$131.580,00 (Cento e trinta e um mil quinhentos e oitenta reais)**
- 7.2. Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas, sistema RADAR TCE-MT e sistema Banco de Preços, sendo:
- 7.3. Relação de Fornecedores: ATA 89/2022 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS CNPJ 25.053.190/0001-36 - WORK ROOM MOVEIS E DECORACOES EIRELI ME - CNPJ 17.615.437/0001-32 - MENEZES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 01.610.901/0001-68 - MB ESCRITORIOS INTELIGENTES LTDA - CNPJ 05.011.479/0001-85. Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi Mediana devido a especificidade do objeto, visto que, o sistema radar TCE MT não encontramos critérios específicos do item, consta em anexo.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. Os itens deverão ser entregues através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega, nas quantidades solicitadas, no local descrito na ordem de fornecimento ou conforme definido pela secretaria



- solicitante, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias**, após solicitação e Autorização de Fornecimento expedido pelo solicitante.
- 9.2. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens nas quantidades, no horário e data estipulada, bem como nas condições estabelecidas nesse termo.
 - 9.3. Serão recebidos apenas os itens descritos nas quantidades estabelecidas nas Autorizações de Fornecimento. A empresa contratada deverá seguir as orientações do fiscal de contrato.
 - 9.4. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens entregues, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.
 - 9.5. Os itens deverão ser conferidos na presença do fiscal de contrato responsável.
 - 9.6. Os itens deverão ser de exímia qualidade, não será tolerada a entrega ou utilização de materiais reciclados ou reutilizados como itens solicitados.
 - 9.7. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do item, a empresa contratada deverá efetuar a entrega de novo item no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item solicitado.
 - 9.8. Apresentadas irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.
 - 9.9. Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e regular a entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.
 - 9.10. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.
 - 9.11. Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

10. DAS OBRIGAÇÕES:

10.1. CONTRATANTE:

- a) Fornecer e colocar à disposição do CONTRATADO todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;
- b) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste contrato;
- c) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações do CONTRATADO. Notificando o mesmo, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- d) Cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato;
- e) Efetuar os pagamentos devidos ao CONTRATADO no prazo estipulado no contrato depois do recebimento das notas fiscais, já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização;
- f) Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do CONTRATADO;
- g) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei;



10.2. CONTRATADA:

- a) Executar o objeto licitado, conforme solicitação da Secretaria, nos locais indicados, sempre com acompanhamento de representantes da secretaria;
- b) Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- c) Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte e instalação, carga e descarga, assistência técnica e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela CONTRATANTE.
- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente contrato, observado o art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- e) Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou da sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto deste contrato;
- f) Responsabiliza-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento das despesas para o CONTRATANTE;
- g) Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obriga por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato;

11. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

- 11.1. - Secretaria de Educação e Cultura:
TITULAR:Roberta Novello de Bem
SUBSTITUTO:Maria Eduarda Mariane

12. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 12.1. O prazo de validade do Registro de Preços é de **12 (doze) MESES**, contados da data de assinatura.

13. DAS SANCOES/PENALIDADES:

- 13.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 14.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.
- 14.2. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correndo a cargo da CONTRATANTE absolutamente os valores referentes ao efetivo fornecimento do objeto ao preço cotado na proposta da CONTRATADA.
- 14.3. Os preços ofertados devem ser expressos em real, unitários e totais e devem



compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste edital, tais como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, e quaisquer outras taxas, custos ou emolumentos que incidam ou venham a incidir sobre os produtos.

15. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

- 15.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).
- 15.2. **REGULARIDADE FISCAL:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).
- 15.3. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).
- 15.4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso/MT, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022.

Secretaria de Educação e Cultura
Secretário(a): **Lucia Korbes Drechsler**



ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	COD	TCE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID ADE	QUANTI DADE	VALOR REFERE NCIA	VALOR TOTAL
23	8528 78	00060 666	LONGARINA DE 3 LUGARES ASSENTOS MULTIPLOS COM ESPALDAR MEDIO COM APOIO DE BRAÇOS	<p>Longarina de 3 lugares: Assentos múltiplos com espaldar médio com apoio de braços. Assentos múltiplos com espaldar médio com apoio de braços nos 03 lugares - Variação máxima de 7% nas medidas para mais ou para menos. Estrutura: Confeccionada com base horizontal inferior em tubo mecânico de aço elíptico cromado de aproximadamente 30x60x1,9 mm formato arqueado através de prensagem mecânica. Ponteiras e sapatas formando um único conjunto o qual confere resistência sem incorrer na queda das mesmas. Coluna vertical em tubo mecânico de aço oblongo cromado de aproximadamente 30x100x1,9 mm. Longarina: Base horizontal em tubo mecânico retangular de aproximadamente 40x80x 1,90mm com plataformas estampadas em chapa de aço 3 mm soldadas para montagem dos assentos. A união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamentos em polipropileno, acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes. Acabamento: Acabamento em pintura eletrostática na cor preta, realizado por processo totalmente automatizada em tinta em pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60/80 micron, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré</p>	UND	37	R\$ 2.290,00	R\$ 84.730,00



			<p>tratamento anti-ferruginoso (desengraxe e fosfato de ferro) curadas em estufa a 220°.</p> <p>Encosto: Estrutura do encosto alto em chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura ou em polipropileno de alta resistência, porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com Densidade entre 45 e 55 Kg/m³, de acordo com norma NBR-8537/15, NBR8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 70 mm.</p> <p>Haste de ligação ao assento através de lâmina de aço com aproximadamente 80 mm de largura 6,35 mm de espessura embutido internamente Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada com parafusos autoatarraxantes diretamente no chassi.</p> <p>Assento: Estrutura do assento chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura ou em polipropileno de alta resistência, porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada com</p>				
--	--	--	---	--	--	--	--



			<p>espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com Densidade entre 45 e 55Kg/m³, de acordo com norma NBR8537/15,NBR8619/15,NBR 8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 70 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada com parafusos autoatarraxantes diretamente no chassi. Medidas mínimas: 480 mm de largura e 470 mm de profundidade e altura do piso 460mm Revestimento: em couro ecológico na cor preta, resistente abrasão, pilling, ruptura e esgarçamento, com solidez a luz , cor e flamabilidade autoextinguível de acordo com norma ABNT. Com costuras duplas nas laterais de assento e encosto respectivamente. Braços: Apoio braço em forma de T, injetado em poliuretano texturizado com alma interna em aço, formato TÊ. Corpo e apoio fabricados por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos. Dimensões de 270 mm de profundidade 200 mm de altura e 85mm de largura, com cantos</p>			
--	--	--	---	--	--	--



				arredondados. Dimensões: Altura total: 940 mm Largura total: 1800 mm Altura do encosto: 480 mm Largura do encosto: 460 mm Largura do assento: 480 mm Profundidade do assento: 470 mm Marca: Caderode Modelo: C191.L3L.EMF.AD.EDT3LP.BT F Procedência: Nacional Garantia de 5 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação.				
25	8528 79	00071 908	SOFA 1 LUGAR ASSENTO/EN COSTO ESPUMA INJETADA ESTRUTURA CROMADA COM BRAÇO LATERAL	Sofá 1 lugar assento/encosto espuma injetada estrutura cromada com braço lateral: Altura: 780 mm Largura: 710 mm Profundidade: 730 mm Altura do Encosto: 430 mm Largura do Encosto: 520 mm Altura do Assento: 440 mm Largura do Assento: 520 mm Profundidade do Assento: 460 mm Base: Estrutura formada por base de 04 pés em aço tubular de 31,75 mm conificado com ponteira em nylon e base de ligação do assento e encosto com tubo oblongo 30x60 mm todo conjunto fixado por parafusos rosca métrica cabeça alem com acabamentos em polipropileno. Encosto: Estrutura interna do encosto em tubo de aço com persintas, com barras metálicas para união do conjunto, provida de superfície em espuma de poliuretano injetada 50/60 com espessura de 100 mm, estofada em courissimo preto, acabamentos metálicos cromados. (1 lugar). Assento: Estrutura interna do assento em tubo de aço com persintas, com barras metálicas para união do conjunto, provida de superfície em espuma de poliuretano injetada 50/60 com espessura de 100mm ,estofada em courissimo preto, acabamentos metálicos cromados. (1 lugar).	UND	12	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00



				<p>Revestimento: Courissimo preto. As almofadas possuem costuras duplas com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas, fechamento através de zíper para maior facilidade de manutenção, com grande resistência. Braços: Apoia braços lateral em tubo oblongo 30x60mm cromado fixado ao assento encosto através de parafusos métricos com acabamento polipropileno. Apoio do braço provida de superfície em espuma e revestido em courissimo preto. Marca: Caderode Modelo: C60.SOF1L Procedência: Nacional Garantia de 5 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação.</p>				
26	8528 80	00071 909	SOFA 2 LUGARES ASSENTO/EN COSTO ESPUMA INJETADA ESTRUTURA CROMADA COM BRAÇO LATERAL	<p>Sofá 2 lugares assento/encosto espuma injetada estrutura cromada com braço lateral: Cota de 24% do item 27. Altura: 780 mm Largura: 1300 Profundidade: 730 mm Altura do Encosto: 430 mm Largura do Encosto: 1130 mm Altura do Assento: 440 mm Largura do Assento: 1130 mm Profundidade do Assento: 460 mm Base: Estrutura formada por base de 04 pés em aço tubular de 31,75 mm conificado com ponteira em nylon e base de ligação do assento e encosto com tubo oblongo 30x60 mm todo conjunto fixado por parafusos rosca métrica cabeça allem com acabamentos em polipropileno. Assento: Estrutura interna do assento em tubo de aço com persintas, com barras metálicas para união do conjunto, provida de superfície em espuma de poliuretano injetada 50/60 com espessura de 100mm, estofada em courissimo preto, acabamentos</p>	UND	5	R\$ 3.200,00	R\$ 16.000, 00



				<p>metálicos cromados. (2 lugares). Encosto: Estrutura interna do encosto em tubo de aço com persintas, com barras metálicas para união do conjunto, provida de superfície em espuma de poliuretano injetada 50/60 com espessura de 100 mm, estofada em courissimo preto, acabamentos metálicos cromados. (2 lugares). Revestimento: Courissimo preto. As almofadas possuem costuras duplas com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas, fechamento através de zíper para maior facilidade de manutenção, com grande resistência. Apoia braço: Lateral em tubo oblongo 30x60mm cromado fixado ao assento encosto através de parafusos métricos com acabamento polipropileno. Apoio do braço provida de superfície em espuma e revestido em courissimo preto. Marca: Caderode Modelo: C60.SOF2L Procedência: Nacional Garantia de 5 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação</p>				
32	8528 81	00071 910	SOFA DE 2 LUGARES COM DESING LE CORBUSIER LC2 2 LUGARES	<p>Sofá de 2 lugares com design Le Corbusier LC2 – 2 lugares: Cota de Aprox. 21,42% do Item 33. Almofada solta revestida em couro ecológico; Camada de espuma em poliuretano indeformável D-33 Kg/m³. Estrutura interna do assento e do encosto em madeira maciça de pinus, anti-mofo e anticupim. Estrado de perfilado inox; Pés e estrutura metálica característica do design Le Corbusier em tubo de aço inox 304, polido, com diâmetro de 25 mm. Revestimento em couro ecológico na cor preta. Dimensões aproximadas: Profundidade interna: 53 cm</p>	UND	1	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,0 0



			Largura externa: 135 cm Profundidade externa: 70 cm Altura: 70 cm Altura do assento: 45 cm Espessura do braço: 12 cm Marca: Caderode Modelo: C60.SOF2L Procedência: Nacional Garantia de 5 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação.			
--	--	--	---	--	--	--

R\$
131.58
0,00

ANEXO II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente do objeto desta licitação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELE DESP	COD RED	VALOR
Secretaria Municipal De Educacao E Cultura	04.001.12.122.0002.2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	449052	112	R\$ 131.580,00
					R\$ 131.580,00